

Sexta, 30 de Abril de 2021

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL-São Brás

Cadastrante: CANDIDO TAVARES

A Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL-São Brás CNPJ 01908288000160, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL de número 005876/2021. O cadastramento foi realizado pelo(a) CANDIDO TAVARES, CPF 65352807568, no dia 30/04/2021 às 17:56 horas.

Item(ns):

- (ANEXO 12) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- (ANEXO 13) BALANÇO FINANCEIRO
- (ANEXO 14) BALANÇO PATRIMONIAL
- (ANEXO 15) DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- (ANEXO 17) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
- DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM O DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (ÚLTIMO QUADRIMESTRE)
- DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
- DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
- INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
- RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS
- RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO
- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO

ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO

- RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DC GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA.
- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA INSTRUMENTOS DC ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO O PODER LEGISLATIVO COMO BENEFICIÁRIO
- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DC RECURSOS, COM AS CÓPIAS DOS SEUS ATOS NORMATIVOS.
- TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES (CAIXA E BANCO) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)
- QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS)
- CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO
- (ANEXO 11) COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS COM A REALIZADA
- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART 29, INC IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988
- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ART 29, INC VI DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988, ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO
- DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR
- DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS
- CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
- CÓPIAS DA ATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
- RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO
- RELAÇÃO DOS VALORES MENSAIS RECEBIDOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO PELA CÂMARA MUNICIPAL
- ROL DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOURARIA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, COM OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO, AFASTAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES
- LEI QUE INSTITUIU A VERBA DE GABINETE E A RELAÇÃO DOS VEREADORES QUE

A RECEBERAM COM OS RESPECTIVOS VALORES

- RELAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO, ACOMPANHADA DA PUBLICAÇÃO DOS SEUS ATOS DE NOMEAÇÃO
- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 5% ESTABELECIDO NO ART 29, INC VII DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO
- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL ESTABELECIDO PELO ART 29-A, INC I A IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO
- CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANDO HOVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 70% ESTABELECIDO NO ART 29-A § 1º DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO
- DECLARAÇÃO ATESTANDO O RECEBIMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CERTIFICANDO O LIVRE ACESSO À SOCIEDADE
- RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ROL DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)
- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
- INFORMAÇÃO QUANTO AOS INSTRUMENTOS E OS SÍTIOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GERENCIAL
- CÓPIA DO ATO QUE NOMEOU O SERVIDOR ENCARREGADO DE CHEFIAR O SCI
- RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE INTERNO SEGUINDO OS MOLDES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011 - TCE/AL E SEU ANEXO I



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

Ofício nº /2021

SÃO BRÁS - AL, 15 de Janeiro de 2021.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Exmo. Senhor

Dr^a. Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque

MD Presidente do TC

Assunto: Balanço Geral 2020

Senhor Presidente,

Por meio do presente estamos enviando a essa Corte de Contas, o Balanço Geral-Prestação de Contas de 2020, contendo as seguintes peças, informações e documentos:

ITEM	Documento
01	Ofício
02	Relatório de Gestão
03	Lei Orçamentária / QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas
04	Demonstrativo dos Créditos Adicionais contendo informações sobre os Créditos abertos
05	Quadro de Transposições
06	Termo de Conferência de Caixa
07	Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários em 31/12
08	Conciliações e Extratos Bancários
09	Anexo 11 – Comparativo da Despesas Autorizadas com a Realizada
10	Anexo 12 – Balanço Orçamentário
11	Anexo 13 – Balanço Financeiro
12	Anexo 14 – Balanço Patrimonial
13	Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais
14	Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante
15	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
16	Relatório de Gestão Fiscal



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar
17	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis
18	Inventário dos Bens em Almoxarifado
19	Rol de adiantamentos
20	Relação de Restos a Pagar
21	Relação de Processos Licitatórios
22	Relação de Dispensas e Inexigibilidade
23	Nomes dos Servidores que compõem a comissão de Licitação
24	Relação de Convênios firmados
25	Relação de Valores mensais recebidos de Duodécimos
26	Cópias das Leis que autorizam alienação de Bens
27	Informação sobre sítios eletrônicos
28	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado pelo SCI
29	Relatório Parecer Conclusivo do Controle Interno
30	Rol de responsáveis pelo Legislativo
31	Cópia da Lei que instituiu a Verba de gabinete e a relação dos vereadores
32	Relação dos Servidores Efetivos e seus atos de nomeação
33	Balanco Patrimonial e Demonstrações das Variações do Exercício anterior
34	Cópias das Atas de Audiência Pública
35	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. IV da C.F.
36	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. IV da C.F.
37	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. VII da C.F.
38	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. I a VI da C.F.
39	Declaração atestando o cumprimento do 70% da C.F.
40	Declaração atestando o recebimento do Balanco Prefeitura
41	Declaração de Bens (Patrimonial) do Gestor (Lei nº8429/1992-Art. 13)
42	Declaração do Portal da Transparência com as informações do Resumo das Folhas RGPS e RPPS

Atenciosamente,

Antonio Bezerra Filho
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atos de gestão praticados durante o exercício financeiro de 2020.

Ao longo do ano de 2020, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo às fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

Com relação à parte financeira, adotamos a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, principalmente no que diz respeito aos



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

recursos de origem Federal e Estadual, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas, principalmente após as análises do Controle Interno e Procuradoria.

No aspecto Fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Equilibrando também o limite máximo **6%** (seis por cento) de pessoal e encargos sociais com relação a Receita Corrente Líquida. Além do limite máximo de folha de pagamento de 70% (setenta por cento)

Os atos e fatos da Gestão deste Câmara Municipal, foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé. Sempre que tivemos dúvida sobre a utilização de recursos/realização despesas procuramos o setor jurídico, controladoria e demais assessorias do Município. Utilizando de forma eficaz e econômica os recursos que já estão escassos em relação às necessidades das pessoas, principalmente as mais necessitadas.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

A Equipe deste Poder Legislativo procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente o do aspecto econômico/cultural, zelando, preservando e defendendo. O Patrimônio deste Órgão foi utilizado no exercício de 2020, exclusivamente para o seu objeto específico, não cedendo a qualquer outro Órgão, mesmo que de outras esferas de Governo, Poder ou Secretarias.

SÃO BRÁS, Alagoas, 15/01/2021.

Antonio Bezerra Filho
PRESIDENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos
 QDD - Quadro Detalhamento Despesa - Item 03 Res.01/2016 TCE-AL

25/03/2021

Competência:2020

Página:001

CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	CREDITO ORCAMENTARIO
01 - CAMARA MUNICIPAL			
0100 - Camara Municipal			
01.0100.01.031.00012.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	Salario Familia	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.594,65
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	332.829,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	73.222,38
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.594,65
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.594,65
3.3.9.0.03.00.00.00.0000	PENSOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.594,65
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Diarias - Civil	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	61.018,65
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	22.188,60
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENT., DE	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	3.189,30
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	3.100,30
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOCAO	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	6.378,60
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	33.487,69
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	23.919,78
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCOMOCAO DE MAO DE OBRA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	4.783,95
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	20.730,48
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	89,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.594,65
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	169.670,93
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	9.567,91
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	15.946,51
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	Despesa de Exercicios Anteriores	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	956,79
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	17.541,17
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGAT	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	22.325,12
TOTAL GERAL DESTES ORCAMENTO:			828.919,41



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 043/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 2,720,281.51 (DOIS MILHOES, SETECENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REA-IS E CINQUENTA E UM CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$2,720,281.51 (DOIS MILHOES, SETECENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REA-IS E CINQUENTA E UM CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICI	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	75,620.24
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	44,702.31
3.3.3.9.0.35.00.-SERVICOS DE CONSULTORIA	15,212.31
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	10,552.17
3.3.3.9.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	4,676.84
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	1,001,078.46
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicos de Tercei	67,100.17
3.4.4.9.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	17,881.11
2.004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	70,278.09
3.3.3.9.0.47.00.-Obrigações Tributarias e	1,207.01
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	1,146.26
2.007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOC	
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	4,086.32
3.3.3.9.0.08.00.-OUTROS BENEFICIOS ASSISTE	28,952.64
2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	424,376.36

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

2.010	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	
3.3.3.9.0.36.00.	-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	49,681.06
3.3.3.9.0.39.00.	-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	250,565.38
2.015	- MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.	-Vencimentos e Vantagens F	3,045.00
3.3.3.9.0.30.00.	-Material de Consumo	6,169.31
3.3.3.9.0.36.00.	-Outros Serviços de Tercei	19,771.07
3.3.3.9.0.39.00.	-Outros Serviços de Tercei	6,860.15
3.001	- MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA	
3.3.1.9.0.04.00.	-Contratação por tempo det	2,603.11
3.3.3.9.0.30.00.	-MATERIAL DE CONSUMO	249,201.40
3.002	- APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA	
3.3.1.9.0.04.00.	-Contratação por tempo det	45,361.25
3.003	- MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLE	
3.3.1.9.0.11.00.	-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	4,695.89
3.005	- APOIO FINANCEIRO A BLOCO DE MEDIA E ALTA C	
3.3.3.9.0.39.00.	-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	16,962.72
3.006	- MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.1.9.0.11.00.	-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	1,306.25
3.009	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.	-Contratação por tempo det	1,776.51
3.3.3.9.0.36.00.	-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	18,471.75
3.3.3.9.0.39.00.	-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	96,102.94
3.3.3.9.0.48.00.	-OUTROS AUXILIOS FINANCEIR	40,377.47
3.010	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	
3.3.1.9.0.11.00.	-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	3,282.05
4.001	- FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.	-Contratação por tempo det	21,732.41
4.002	- FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.3.9.0.39.00.	-Outros Serviços de Tercei	1,063.05
5.001	- PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.3.9.0.30.00.	-MATERIAL DE CONSUMO	100.00
7.002	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GEST	
3.3.1.9.0.04.00.	-Contratação por tempo det	26,074.10
3.3.3.9.0.30.00.	-MATERIAL DE CONSUMO	18,024.54
3.3.3.9.0.36.00.	-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	9,624.34
3.3.3.9.0.39.00.	-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	31,011.84
7.003	- MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA D	

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	3,301.73
7.101 - EMERGENCIA PUBLICA EM ASSISTENCIA SOCIAL -	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	26,245.90
TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):	
	2,720,281.51

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.001 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM P	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	1,207.01
3.4.5.9.0.61.00.-AQUISICAO DE IMOVEIS	101,850.16
1.003 - CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	44,788.29
1.006 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE ES	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	49,681.06
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	75,390.68
1.009 - APOIO AS ACOES DE SANEAMENTO BASICO (INC.	
3.4.4.9.0.36.00.-SERVICOS DE TERCEIROS PES	88,565.34
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	384,727.15
2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICI	
3.3.1.9.0.09.00.-Salario Familia	1,594.65
3.3.1.9.0.91.00.-SENTENCAS JUDICIAIS	1,594.65
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	1,594.65
3.3.3.9.0.03.00.-PENSOES	1,594.65
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	40,518.65
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	13,048.74
3.3.3.9.0.31.00.-PREMIACOES CULT., ARTIST.	3,189.30
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	3,100.30
3.3.3.9.0.33.00.-PASSAGENS E DESPESA COM L	6,378.60
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	16,119.78
3.3.3.9.0.37.00.-LOCOMOCAO DE MAO DE OBRA	4,783.95
3.3.3.9.0.47.00.-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	89.00
3.3.3.9.0.92.00.-DESPESA DE EXERCICIOS ANT	1,594.65
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	9,567.91
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	5,489.51
3.4.4.9.0.92.00.-Despesa de Exercicios Ant	956.79
3.4.5.9.0.61.00.-AQUISICAO DE IMOVEIS	17,541.17
3.4.6.9.0.71.00.-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTR	22,006.92
2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	

*** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	94,696.22
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	26,245.90
3.3.1.9.0.91.00.-SENTENCAS JUDICIAIS	79,782.34
2.004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Serviços de Tercei	83,343.41
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	81,480.12
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	112,194.76
2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	
3.3.3.9.0.08.00.-OUTROS BENEFICIOS ASSISTE	19,724.73
3.001 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	40,377.47
3.002 - APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	73,938.48
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	70,128.82
3.008 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE UNIDADES D	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	4,695.89
3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	356,060.22
6.003 - MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOE	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	100,000.00
6.008 - MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E J	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	328,224.05
9.002 - PAGAMENTO DE DIVIDAS TRABALHISTAS/INC.PREC	
3.4.6.9.0.71.00.-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTR	101,850.16
9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
3.9.9.9.99.99.-Reserva de Contingencia	250,565.38
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 2,720,281.51	

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

Sao Braz, 28 de Janeiro de 2020

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 044/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 497,756.65 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS**REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 497,756.65 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS**REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	8,815.79
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Servicos de Tercei	5,952.82
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicos de Tercei	27,091.24
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	455,208.95
7.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GEST	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	687.85

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):
497,756.65

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	330,474.97
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	2,619.86
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	67,076.53
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	47,209.55
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	47,525.34
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	2,162.55
2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	
3.3.3.9.0.08.00.-OUTROS BENEFICIOS ASSISTE	687.85
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS:	497,756.65

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 26 de Fevereiro de 2020

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 045/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 835,290.64 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SES-***SENTA E QUATRO CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 835,290.64 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SES-***SENTA E QUATRO CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	1,045.00
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-Vencimentos e Vantagens F	8,423.66
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	1,846.00
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Servicos de Tercei	6,665.46
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicos de Tercei	185,532.99
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	449,193.35
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	115,938.22
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicos de Tercei	58,651.65
7.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GEST	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	7,994.31

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):
835,290.64



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RESTAURACAO E REFOR	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	500,000.00
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	26,021.61
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	7,996.88
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	984.06
3.3.3.9.0.92.00.-DESPESA DE EXERCICIOS ANT	1,309.94
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	10,936.65
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	37,907.62
2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	
3.3.3.9.0.08.00.-OUTROS BENEFICIOS ASSISTE	7,994.31
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	2,752.16
3.002 - APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	157,565.97
6.016 - MANUTENCAO DE DE BIBLIOTECAS	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	5,092.53
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	10,479.32
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	524.02
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	8,148.02
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,619.86
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	13,099.20
3.3.3.9.0.92.00.-DESPESA DE EXERCICIOS ANT	524.02
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	2,036.99
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	39,297.48
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS:	835,290.64

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 31 de Março de 2020



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 046/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 1,133,392.63 (UM MILHAO, CENTO E TRINTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS**REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$1,133,392.63 (UM MILHAO, CENTO E TRINTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS**REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICI	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	152,378.88
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.4.4.9.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	127,018.89
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-Vencimentos e Vantagens F	17,636.37
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Serviços de Tercei	5,507.56
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	33,686.68
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	452,934.34
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	123,497.02
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	21,699.81

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):
934,359.55

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.009 - APOIO AS ACOES DE SANEAMENTO BASICO (INC.	
3.4.4.9.0.30.00.-Material de Consumo	13,539.57
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	781,980.67
2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	73,222.38
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	77,872.89
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	113,445.00
6.001 - MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
3.3.1.9.0.11.00.-Vencimentos e Vantagens F	73,332.12

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 1,133,392.63

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 20 de Abril de 2020

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 047/2020

199,033.08

Abre ao Orcamento vigente um Credito Extraordinario no valor de R\$

(CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E TRINTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS**) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito extraordinario no valor de R\$ 199,033.08 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E TRINTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS**) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.101 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	185,588.08
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,100.00
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	7,345.00

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):
199,033.08

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	73,222.38
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	77,872.89
6.001 - MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
3.3.1.9.0.11.00.-Vencimentos e Vantagens F	73,332.12

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 224,427.39

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

São Brás, 29 de Abril de 2020

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 050/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 797,489.86 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE RE-AIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 797,489.86 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE RE-AIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-Vencimentos e Vantagens F	17,636.37
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Serviços de Tercei	7,759.44
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	159,145.87
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	472,736.50
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	123,809.81
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	16,401.87

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):
797,489.86

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

1.016 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATE	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	200,000.00
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	452,430.88
3.001 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	127,345.87
6.020 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	984.06
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	984.06
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Serviços de Tercei	3,936.24
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	3,936.24
3.4.4.9.0.52.00.-Equipamentos e Material P	1,968.13
6.021 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCO	
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	984.06
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	1,968.13
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Serviços de Tercei	984.06
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	1,968.13
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS:	797,489.86

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 31 de Maio de 2020

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 051/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 874,372.18 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REA-IS E DEZOITO CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 874,372.18 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REA-IS E DEZOITO CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	66,267.14
2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	110,943.00
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-Vencimentos e Vantagens F	16,604.82
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Serviços de Tercei	5,443.66
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	25,930.56
3.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	512,502.29
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	125,818.12
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	3,140.69
5.006 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENT	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	7,721.90

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):
874,372.18

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.012 - CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS, MEIO-FIO	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	698,371.04
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	110,943.00
3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	65,058.14

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 874,372.18

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 30 de Junho de 2020

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 052/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 1,932,185.66 (UM MILHAO, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCOREAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$1,932,185.66 (UM MILHAO, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCOREAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	347,850.46
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	239,861.08
2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	366,716.85
2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	140,912.05
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Servicos de Tercei	5,562.70
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicos de Tercei	49.70
3.006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	213,150.24
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	453,277.33
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS 109,264.64
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei 55,540.61

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):
1,932,185.66

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.003 - CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES 879,634.15
1.016 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATE
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI 247,569.12
2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
3.4.4.9.0.52.00.-Equipamentos e Material P 130,991.67
2.004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F 673,990.72

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 1,932,185.66

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 31 de Julho de 2020

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 053/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 2,103,468.42 (DOIS MILHOES, CENTO E TRES MIL, QUATRO CENTOS E SESSENTA E OITO RE-AIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$2,103,468.42 (DOIS MILHOES, CENTO E TRES MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO RE-AIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	132,252.29
2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	321,279.39
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-Vencimentos e Vantagens F	18,659.99
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	935.66
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Servicos de Terceiros	8,089.00
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicos de Terceiros	951.86
3.001 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	315,873.84
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	330,880.27
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	13,027.67
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	128,059.01
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	820,038.79
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicos de Terceiros	11,544.40

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

7.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GEST
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO 1,876.25

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):
2,103,468.42

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.001 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM P
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES 554,838.06

1.017 - CAPACITACAO CONTINUADA A PROFISSIONAIS DO
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil 20,000.00
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO 30,000.00
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI 200,000.00

1.018 - AQUISICAO DE IMOVEIS DESTINADOS A EDUCACAO
3.4.5.9.0.61.00.-AQUISICAO DE IMOVEIS 250,000.00

2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO 1,876.25

3.008 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE UNIDADES D
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES 315,873.84

3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F 330,880.27

6.005 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO 150,000.00
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI 250,000.00

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 2,103,468.42

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 30 de Agosto de 2020



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 054/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 1,850,471.31 (UM MILHAO, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$1,850,471.31 (UM MILHAO, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	262,543.20
3.3.1.9.0.92.00.-Despesas de Exercicios An	284,827.45
2.008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicos de Terceiros	277,353.91
2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	206,033.84
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	206,982.69
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	283,147.94
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-Vencimentos e Vantagens F	19,217.32
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Servicos de Terceiros	6,319.59
3.003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	57,808.27
3.006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	65,003.60

***** Documento original assinado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	56,138.92
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	110,275.20
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	1,263.35
7.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GEST	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	1,917.65
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,155.00
7.003 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA D	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	6,022.28
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	4,461.10
TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):	
	1,850,471.31

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.006 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE ES	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	283,147.94
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	1,105,546.97
2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	
3.3.3.9.0.08.00.-OUTROS BENEFICIOS ASSISTE	6,022.28
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	7,533.75
2.008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	265,830.55
3.002 - APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	65,003.60
3.008 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE UNIDADES D	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	57,808.27
9.001 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM O FGTS	
3.4.6.9.0.71.00.-Principal da Divida Contr	59,577.95
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 1,850,471.31	

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em
contrario.

Sao Braz, 28 de Setembro de 2020

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 055/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 4,975,817.74 (QUATRO MILHOES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DE-ZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$4,975,817.74 (QUATRO MILHOES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DE-ZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	344,805.83
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Servicos de Tercei	176,300.97
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicos de Tercei	153,847.06
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	1,106,238.92
2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	755,990.41
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	576,142.23
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-Vencimentos e Vantagens F	22,759.64
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	1,223.81
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Servicos de Tercei	12,375.15
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicos de Tercei	41,288.16
3.006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	481,980.74
3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	178,313.52

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	189,758.73
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	809,014.52
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	112,215.39
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	1,669.98
7.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GEST	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	5,176.55
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,395.00
7.003 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA D	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	3,811.14
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	390.26
7.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	119.73
TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES) :	
	4,975,817.74

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.001 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM P	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	1,316,138.31
2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	956,238.92
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	153,847.06
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	194,805.83
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	425,442.09
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	315.79
2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	11,892.68
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.13.00.-Obrigacoes Patronais	418.04
3.002 - APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA	

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	178,313.52
3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	671,739.47
5.012 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPO	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	190,523.80
6.003 - MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	428,575.65
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	150,000.00
9.001 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM O FGTS	
3.4.6.9.0.71.00.-Principal da Divida Contr	297,566.58

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 4,975,817.74

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 16 de Outubro de 2020

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 056/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 3,158,643.71 (TRES MILHOES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA/E TRES REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$3,158,643.71 (TRES MILHOES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA/E TRES REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	933,129.03
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	11,233.10
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Serviços de Tercei	8,531.30
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	43,247.90
3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	998,942.16
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	1,029,073.00
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	127,483.25
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	1,757.97
7.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GEST	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	5,246.00

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):
3,158,643.71



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.001 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM P	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	933,129.03
1.017 - CAPACITACAO CONTINUADA A PROFISSIONAIS DO	
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	20,000.00
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	44,697.23
2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	
3.3.3.9.0.08.00.-OUTROS BENEFICIOS ASSISTE	2,450.00
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	2,796.00
3.001 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	2,028,015.16
5.001 - PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	3,253.11
5.012 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPO	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	4,303.18
6.005 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	100,000.00
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	20,000.00

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 3,158,643.71

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 30 de Novembro de 2020

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nr. 057/2020

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 1,656,500.85 (UM MILHAO, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS E**OITENTA E CINCO CENTAVOS*****) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$1,656,500.85 (UM MILHAO, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS E**OITENTA E CINCO CENTAVOS*****) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
3.3.3.9.0.47.00.-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	55,228.66
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.1.9.0.04.00.-Contrataçao por tempo det	339,590.42
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	0.00
2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	125,330.43
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-Vencimentos e Vantagens F	20,784.82
3.3.1.9.0.13.00.-Obrigacoes Patronais	1,479.00
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	279.00
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Serviços de Tercei	44,175.88
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	31,010.73
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contrataçao por tempo det	490,943.33
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	360,908.35
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	4,394.00

***** Documento original assinado e arquivo na Secretaria Municipal de Administração.**



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	128,385.97
5.005 - PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOL	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	53,990.26

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES) :
1,656,500.85

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s) :

1.013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE MATADOU	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	601,272.19
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	55,228.66
4.003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL/ESPECIAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	32,530.89
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	367,703.54
4.004 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL/ESPECIAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	48,814.92
5.001 - PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	3,253.09
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,512.20
5.006 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENT	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	195,185.36
6.005 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	350,000.00

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 1,656,500.85

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 10 de Dezembro de 2020



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

MARCOS SANDES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 05**, que este Poder Legislativo não realizou transposição, remanejamentos e transferência entre dotações orçamentárias no exercício financeiro de **2020**.

SÃO BRÁS, Alagoas, 29/01/2021.

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO DE CAIXA (ITEM 06)

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2020, designados pelo Gestor, os servidores abaixo assinados, procederam a verificação do dinheiro (moeda corrente no país), existente no dia mencionado em poder e sob guarda do (a) Tesoureiro (a), havendo constatado que o numerário é da ordem de R\$ 0,00 (Zero) e que tal importância não se inclui nenhum papel ou documento de espécie dos vales ou cautelas, consistindo única e exclusivamente em papel-moeda em circulação. O referido é verdade. E por esta declaração se responsabilizam os signatários, inclusive o (a) próprio (a) Tesoureiro (a), que também afirma em sinal de sua concordância.

Este documento é feito em 5 (cinco) vias do mesmo teor, destinadas: a primeira "a documentação da Tesoureiro (a); a segunda, ao arquivo deste Órgão; a terceira, ao Gestor (a); a quarta "a anexação ao balancete mensal de dezembro deste exercício, e a quinta, a encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS junto com a prestação de contas final.

SÃO BRÁS, Alagoas, 31/12/2020.

Verificadores:

Antonio Bezerra Filho

PRESIDENTE

Quadro Demonstrativo Saldos Bancarios - Anexo II - Res.01/2016 TCE-AL

31/12/2020

Competencia:12/2020

Pagina:001

					SALDO ATUAL		
BANCO	AGENCIA	Nr.CONTA	DESCRICAO	TIPO	Saldo Anterior	Financeiro	Contabil
=====							
001 BANCO DO BRASIL S/A							
104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL							
104	4638	46-8	CAMARA MUNICIPA	C/Corrente	88.582,42	0,00	0,00
=====							
T O T A I S:					88.582,42	0,00	0,00
=====							

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO
Presidente

GILSON SANTOS RODRIGUES
Controlador



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4633600010

Conta Referência:

4638/000/00000045-E

Nome:

CAMARA MUNICIPAL SAO BRAS

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		88.582,42C
01/12/2020	011158	ENVIO TEV	1.990,00D	86.592,42C
01/12/2020	011158	ENVIO TEV	1.960,00D	84.632,42C
01/12/2020	011158	ENVIO TEV	1.950,00D	82.682,42C
01/12/2020	011158	ENVIO TEV	1.980,00D	80.702,42C
01/12/2020	011158	ENVIO TEV	1.920,00D	78.782,42C
01/12/2020	011647	ENVIO TEV	500,00D	78.282,42C
01/12/2020	011647	ENVIO TEV	3.000,00D	75.282,42C
01/12/2020	011647	ENVIO TEV	300,00D	74.982,42C
01/12/2020	011647	ENVIO TEV	300,00D	74.682,42C
01/12/2020	111993	ENVIO TED	1.970,00D	72.712,42C
01/12/2020	117853	ENVIO TED	1.900,00D	70.812,42C
01/12/2020	145637	ENVIO TED	1.930,25D	68.882,17C
01/12/2020	149683	ENVIO TED	1.900,26D	66.981,91C
01/12/2020	153568	ENVIO TED	1.000,00D	65.981,91C
01/12/2020	111993	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	65.971,91C
01/12/2020	117853	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	65.961,91C
01/12/2020	145637	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	65.951,91C
01/12/2020	149683	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	65.941,91C
01/12/2020	153568	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	65.931,91C
02/12/2020	021509	CRED TEV	25.310,97C	91.242,88C
03/12/2020	853369	PAG GPS	14.297,89D	76.944,99C
03/12/2020	926830	PAG BOLETO	500,00D	76.444,99C
03/12/2020	926862	PAG BOLETO	281,79D	76.163,20C
03/12/2020	962044	PAG AGUA	91,56D	76.071,64C
03/12/2020	031745	ENVIO TEV	82,00D	75.989,64C
03/12/2020	031745	ENVIO TEV	473,79D	75.515,85C
03/12/2020	031745	ENVIO TEV	406,90D	75.108,95C
03/12/2020	031745	ENVIO TEV	300,00D	74.808,95C
07/12/2020	071656	ENVIO TEV	3.498,70D	71.310,25C
07/12/2020	071656	ENVIO TEV	3.441,83D	67.868,42C
07/12/2020	071656	ENVIO TEV	3.470,26D	64.398,16C
07/12/2020	071656	ENVIO TEV	3.498,70D	60.899,46C
07/12/2020	071656	ENVIO TEV	3.628,37D	57.271,09C
07/12/2020	071656	ENVIO TEV	3.498,70D	53.772,39C
07/12/2020	071706	ENVIO TEV	1.153,17D	52.619,22C
07/12/2020	071706	ENVIO TEV	1.471,68D	51.147,54C
07/12/2020	071706	ENVIO TEV	1.471,68D	49.675,86C
07/12/2020	071706	ENVIO TEV	966,63D	48.709,23C
07/12/2020	164940	ENVIO TED	3.573,94D	45.135,29C
07/12/2020	166339	ENVIO TED	3.470,26D	41.665,03C
07/12/2020	169415	ENVIO TED	1.471,68D	40.193,35C
07/12/2020	164940	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	40.183,35C
07/12/2020	166339	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	40.173,35C
07/12/2020	169415	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	40.163,35C
08/12/2020	081325	ENVIO TEV	750,00D	39.413,35C
08/12/2020	081331	ENVIO TEV	966,63D	38.446,72C

08/12/2020	110147	ENVIO TED	56,50D	38.390,22C
08/12/2020	112130	ENVIO TED	348,65D	38.041,57C
08/12/2020	117447	ENVIO TED	80,00D	37.951,57C
08/12/2020	117897	ENVIO TED	1.132,74D	36.828,83C
08/12/2020	124470	ENVIO TED	2.663,70D	34.165,13C
08/12/2020	110147	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	34.155,13C
08/12/2020	112130	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	34.145,13C
08/12/2020	117447	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	34.135,13C
08/12/2020	117897	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	34.125,13C
08/12/2020	124470	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	34.115,13C
14/12/2020	193877	ENVIO TED	1.689,58D	32.425,55C
14/12/2020	193877	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	32.415,55C
16/12/2020	161649	CRED TEV	81.958,50C	114.374,05C
17/12/2020	610727	PAG BOLETO	500,00D	113.874,05C
17/12/2020	811913	PAG GPS	13.487,24D	100.386,81C
17/12/2020	817558	PAG GPS	14.297,89D	86.088,92C
17/12/2020	103423	ENVIO TED	1.663,86D	84.425,06C
17/12/2020	103998	ENVIO TED	700,00D	83.725,06C
17/12/2020	104391	ENVIO TED	3.441,83D	80.283,23C
17/12/2020	105893	ENVIO TED	3.470,26D	76.812,97C
17/12/2020	109516	ENVIO TED	2.500,00D	74.312,97C
17/12/2020	111785	ENVIO TED	500,00D	73.812,97C
17/12/2020	117228	ENVIO TED	1.471,68D	72.341,29C
17/12/2020	170075	ENVIO TED	80,00D	72.261,29C
17/12/2020	171013	ENVIO TED	1.132,74D	71.128,55C
17/12/2020	171235	ENVIO TEV	3.498,70D	67.629,85C
17/12/2020	171321	ENVIO TEV	3.470,26D	64.159,59C
17/12/2020	171321	ENVIO TEV	2.495,38D	61.664,21C
17/12/2020	171321	ENVIO TEV	405,50D	61.258,71C
17/12/2020	171321	ENVIO TEV	405,50D	60.853,21C
17/12/2020	171321	ENVIO TEV	2.234,67D	58.618,54C
17/12/2020	171321	ENVIO TEV	3.498,70D	55.119,84C
17/12/2020	171321	ENVIO TEV	500,00D	54.619,84C
17/12/2020	171321	ENVIO TEV	1.520,00D	53.099,84C
17/12/2020	171321	ENVIO TEV	3.498,70D	49.601,14C
17/12/2020	171338	ENVIO TEV	1.153,17D	48.447,97C
17/12/2020	171338	ENVIO TEV	1.471,68D	46.976,29C
17/12/2020	171338	ENVIO TEV	1.471,68D	45.504,61C
17/12/2020	171338	ENVIO TEV	966,63D	44.537,98C
17/12/2020	171607	ENVIO TEV	300,00D	44.237,98C
17/12/2020	103423	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	44.227,98C
17/12/2020	103998	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	44.217,98C
17/12/2020	104391	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	44.207,98C
17/12/2020	105893	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	44.197,98C
17/12/2020	109516	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	44.187,98C
17/12/2020	111785	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	44.177,98C
17/12/2020	117228	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	44.167,98C
17/12/2020	170075	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	44.157,98C
17/12/2020	171013	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	44.147,98C
18/12/2020	201218	EST DEBITO	2.739,23C	46.887,21C
18/12/2020	110424	ENVIO TED	6.000,00D	40.887,21C
18/12/2020	180843	ENVIO TEV	2.200,00D	38.687,21C
18/12/2020	110424	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	38.677,21C
28/12/2020	647532	PAG AGUA	89,10D	38.588,11C
28/12/2020	867401	PAG BOLETO	133,69D	38.454,42C
28/12/2020	000000	DEB.AUTOR.	78,64D	38.375,78C
28/12/2020	046388	DEB.AUTOR.	2.417,24D	35.958,54C
28/12/2020	167021	ENVIO TED	1.920,00D	34.038,54C

28/12/2020	167764	ENVIO TED	1.940,00D ✓	32.098,54C
28/12/2020	189408	ENVIO TED	280,79D ✓	31.817,75C
28/12/2020	281059	ENVIO TEV	1.950,00D ✓	29.867,75C
28/12/2020	281059	ENVIO TEV	1.980,00D ✓	27.887,75C
28/12/2020	281059	ENVIO TEV	1.970,00D ✓	25.917,75C
28/12/2020	281059	ENVIO TEV	1.990,00D ✓	23.927,75C
28/12/2020	281059	ENVIO TEV	1.960,00D ✓	21.967,75C
28/12/2020	281316	ENVIO TEV	400,00D	21.567,75C
28/12/2020	281316	ENVIO TEV	1.250,00D	20.317,75C
28/12/2020	281316	ENVIO TEV	321,99D ✓	19.995,76C
28/12/2020	281652	ENVIO TEV	82,00D	19.913,76C
28/12/2020	167021	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	19.903,76C
28/12/2020	167764	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	19.893,76C
28/12/2020	189408	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	19.883,76C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	19.834,76C
29/12/2020	444901	PAG FONE	1,85D	19.832,91C
29/12/2020	444905	PAG FONE	61,54D ✓	19.771,36C
29/12/2020	166366	ENVIO TED	1.950,46D ✓	17.820,90C
29/12/2020	166797	ENVIO TED	4.600,00D	13.220,90C
29/12/2020	167093	ENVIO TED	122,50D	13.098,40C
29/12/2020	291104	ENVIO TEV	2.000,00D	11.098,40C
29/12/2020	291104	ENVIO TEV	800,00D	10.298,40C
29/12/2020	291104	ENVIO TEV	1.000,00D	9.298,40C
29/12/2020	166366	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	9.288,40C
29/12/2020	166797	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	9.278,40C
29/12/2020	167093	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	9.268,40C
30/12/2020	183540	ENVIO TED	4.085,38D	5.183,02C
30/12/2020	301631	ENVIO TEV	600,00D	4.583,02C
30/12/2020	301631	ENVIO TEV	280,00D	4.303,02C
30/12/2020	301631	ENVIO TEV	1.920,00D	2.383,02C
30/12/2020	301631	ENVIO TEV	600,00D	1.783,02C
30/12/2020	301631	ENVIO TEV	323,02D ✓	1.460,00C
30/12/2020	301646	ENVIO TEV	1.450,00D	10,00C
30/12/2020	183540	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	0,00C
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00C

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 Anexo 11, Lei 4320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 09

25/03/2021

Competencia:2020

Pagina:001

Natureza Da Despesa	Credito Orcament.	Credito Suplement.	Credito Especial	Credito Extraord	Credito Anulado	Credito Autorizado	Despesa Realizada	Diferenca
01.0100 Camara Municipal								
01.031.00012.001. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								
3.3.1.9.0.09./0010 Salario Familia	1.594,65	0,00	0,00	0,00	1.594,65	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.11./0010 VENCIMENTOS E V	332.829,00	227.999,12	0,00	0,00	0,00	560.828,12	560.828,12	0,00
3.3.1.9.0.13./0010 OBRIGACOES PATR	73.222,38	44.702,31	0,00	0,00	0,00	117.924,69	117.924,69	0,00
3.3.1.9.0.91./0010 SENTENCAS JUDIC	1.594,65	0,00	0,00	0,00	1.594,65	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.92./0010 DESPESAS DE EXE	1.594,65	0,00	0,00	0,00	1.594,65	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.03./0010 PENSOES	1.594,65	0,00	0,00	0,00	1.594,65	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.14./0010 Diarias - Civil	61.018,65	0,00	0,00	0,00	40.518,65	20.500,00	20.500,00	0,00
3.3.3.9.0.30./0010 MATERIAL DE CON	22.188,60	0,00	0,00	0,00	13.048,74	9.139,86	9.139,86	0,00
3.3.3.9.0.31./0010 PREMIACOES CULT	3.189,30	0,00	0,00	0,00	3.189,30	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.32./0010 MATERIAL DE DIS	3.100,30	0,00	0,00	0,00	3.100,30	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.33./0010 PASSAGENS E DES	6.378,60	0,00	0,00	0,00	6.378,60	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.35./0010 SERVICOS DE CON	33.487,69	15.212,31	0,00	0,00	0,00	48.700,00	48.700,00	0,00
3.3.3.9.0.36./0010 OUTROS SERVICOS	23.919,78	0,00	0,00	0,00	16.119,78	7.800,00	7.800,00	0,00
3.3.3.9.0.37./0010 LOCOMOCAO DE MA	4.783,95	0,00	0,00	0,00	4.783,95	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.39./0010 OUTROS SERVICOS	20.730,48	10.552,17	0,00	0,00	0,00	31.282,65	31.282,65	0,00
3.3.3.9.0.47./0010 OBRIGACOES TRIB	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.92./0010 DESPESA DE EXER	1.594,65	0,00	0,00	0,00	1.594,65	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.93./0010 INDENIZACOES E	169.670,93	4.676,84	0,00	0,00	0,00	174.347,77	174.347,77	0,00
3.4.4.9.0.51./0010 OBRAS E INSTALA	9.567,91	0,00	0,00	0,00	9.567,91	0,00	0,00	0,00
3.4.4.9.0.52./0010 EQUIPAMENTOS E	15.946,51	0,00	0,00	0,00	5.489,51	10.457,00	10.457,00	0,00
3.4.4.9.0.92./0010 Despesa de Exer	956,79	0,00	0,00	0,00	956,79	0,00	0,00	0,00
3.4.5.9.0.61./0010 AQUISICAO DE IM	17.541,17	0,00	0,00	0,00	17.541,17	0,00	0,00	0,00
3.4.6.9.0.71./0010 PRINCIPAL DA DI	22.325,12	0,00	0,00	0,00	22.006,92	318,20	318,20	0,00
TOTAL	828.919,41	303.142,75	0,00	0,00	150.763,87	981.298,29	983.298,29	0,00

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
 Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO
 Presidente

GILSON SANTOS RODRIGUES
 Controlador

BALANCO ORCAMENTARIO
 Anexo 12, da Lei 4.320/64 - Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Relacao de Doc's, item 10

25/03/2021

Competencia:2020

Pagina:001

RECEITAS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENCA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita Tributaria	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
Servicos	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORCAMT.CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	0,00	0,00	0,00
Deficit	981.298,29	981.298,29	0,00
TOTAL	981.298,29	981.298,29	0,00

DESPESAS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENCA
Creditos Orcamentarios	828.919,41		
(+) Credito Suplementares	303.142,75		
(=) Cred. Autorizado - Anulacoes	981.298,29	981.298,29	0,00
Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	981.298,29	981.298,29	0,00
Superavit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	981.298,29	981.298,29	0,00

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
 Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO
 Presidente

GILSON SANTOS RODRIGUES
 Controlador

B A L A N C O F I N A N C E I R O L E I 4.320
Anexo 13, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 11

25/03/2021

Competencia:2020

Pagina:001

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
ORCAMENTARIA	0,00	ORCAMENTARIA	981.298,29
RECEITAS CORRENTES	0,00	Legistativa	981.298,29
Receita Tributaria	0,00	Judiciaria	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	Administracao	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Assistencia Social	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	Previdencia Social	0,00
Receita Industrial	0,00	Saude	0,00
Receita de Servicos	0,00	Educacao	0,00
Transferencias Correntes	0,00	Cultura	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Urbanismo	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Habitacao	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	Saneamento	0,00
Alienacao de Bens	0,00	Agricultura	0,00
Amortizacao de Emprestimo	0,00	Transporte	0,00
Transferencias de Capital	0,00	Desporto e Lazer	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Encargos Especiais	0,00
DEDUCOES DE RECEITAS	0,00	Energia	0,00
RECEITA INTRA-ORCAM. CORRENTE	0,00		
INTERFERENCIA ATIVA	986.743,67	INTERFERENCIA PASSIVA	4.085,38
EXTRA-ORCAMENTARIA	124.841,03	EXTRA-ORCAMENTARIA	126.201,03
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	1.360,00
Servicos da Divida a Pagar	0,00	Servicos da Divida a Pagar	0,00
Depositos	124.841,03	Depositos	124.841,03
Outras Operacoes	0,00	Outras Operacoes	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDO P/ O EXERCICIO SEGUINTE	0,00
Disponivel:		Disponivel:	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Corrente	0,00	Bancos Conta Corrente	0,00
Bancos Apl.Financeira	0,00	Bancos Apl.Financeira	0,00
Bancos Conta Poupanca	0,00	Bancos Conta Poupanca	0,00
Diversos Responsaveis	0,00	Diversos Responsaveis	0,00
TOTAL:	1.111.584,70	TOTAL:	1.111.584,70

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO
Presidente

GILSON SANTOS RODRIGUES
Controlador

BALANCO PATRIMONIAL, LEI 4.320
Anexo 14, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 12

25/03/2021

Competencia:2020

Pagina:001

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
DISPONIVEL	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Nao Processados	0,00
Bancos Conta Corrente	0,00	Servico da Divida a Pagar	0,00
Banco Aplic. Financeira	0,00	Depositos	0,00
Banco Conta Poupanca	0,00	Debitos de Tesouraria	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO			
Creditos a Receber	0,00		
Devedores, Entidades e Agentes	0,00		
BENS E VALORES E CIRCULACAO			
Estoques	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		
Diversos Responsaveis	0,00		
ATIVO PERMANENTE	180.261,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00
Bens Moveis	45.141,40	Divida Fundada Interna:	0,00
Bens Imoveis	135.000,00	Em Titulos	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Por Contratos	0,00
Creditos	120,00	INSS	0,00
Valores Diversos	0,00	RPPS	0,00
		PASEP	0,00
		FGTS	0,00
		PRECATORIOS	0,00
		Divida Fundada Externa	0,00
		Em Titulos	0,00
		Por Contratos	0,00
		PASSIVO ATUARIAL	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	180.261,40	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	180.261,40
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	180.261,40
SOMA	180.261,40	SOMA	180.261,40
ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00
Valores em Poder de Terceiros	0,00	Contrap. de Valores em Poder de Terceiros	0,00
Valores Nominais Emitidos	0,00	Contrap. de Valores Nominais Emitidos	0,00
Diversos	0,00	Diversos	0,00
TOTAL DO ATIVO	180.261,40	TOTAL DO PASSIVO	180.261,40

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO
Presidente

GILSON SANTOS RODRIGUES
Controlador

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

Anexo 15, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 13

25/03/2021

Competencia:2020

Pagina:001

VARIACOES ATIVAS	VALOR	VARIACOES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA		RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA	
RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	DESPESAS ORCAMENTARIAS	983.298,29
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	970.523,09
Receita Tributaria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	678.752,81
Receita de Contribuicoes	0,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	291.770,28
Receita Agropecuaria	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Servicos	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.775,20
Operacoes de Creditos	0,00	Investimentos	12.457,00
Alienacao de Bens	0,00	Inversoes Financeiras	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	Amortizacao da Divida Interna	318,20
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) DEDUCOES DE RECEITAS	0,00		
REC. INTRA-ORCAMENTARIA CORRENTE	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	10.775,20	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisicao de Bens Moveis	10.457,00	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Const. e Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Const.e Aquisicao de Bens de Nat.Industrial	0,00	Alienacao de Bens IMoveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens de Nat. Industrial	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Diversas	318,20	Empréstimos Tomados	0,00
		Recebimento de Creditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA	0,00	INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA	0,00
Inscricao da Divida Ativa	0,00	Cancelamento da Divida Ativa	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Encampacao de Divida Passivas	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Diversas	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00		
Diversas	0,00		
TOTAL	10.775,20	TOTAL	983.298,29
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Deficit Verificado	972.523,09	Superavit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	983.298,29	TOTAL GERAL	983.298,29

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador CRC 5213/ALANTONIO BEZERRA FILHO
PresidenteGILSON SANTOS RODRIGUES
Controlador

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
Anexo 17, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 14

25/03/2021

Competencia:2020

Pagina:001

ESPECIFICACAO	Sald.Anterior	Cancelado	Inscricoes	Baixa	Saldo
- RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00
Subtotal	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00
Sub-total (Restos a Pagar)	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00
- SERVICO DA DIVIDA A PAGAR					
Subtotal	0,00		0,00	0,00	0,00
Sub-total (Servico da Divida)	0,00		0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
 Anexo 17, da Lei 4.320/64,Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 14

25/03/2021

Competencia:2020

Pagina:002

ESPECIFICACAO	Sald.Anterior	Cancelado	Inscricoes	Baixa	Saldo
- DEPOSITOS					
-					
INSS - REGIME GERAL	0,00		56.583,45	56.583,45	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00		18.132,00	18.132,00	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO	0,00		880,00	880,00	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA	0,00		11.514,94	11.514,94	0,00
EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA	0,00		37.730,64	37.730,64	0,00
Subtotal	0,00		124.841,03	124.841,03	0,00
Sub-total (Depositos)	0,00		124.841,03	124.841,03	0,00
- DEBITOS DE TESOURARIA					
-					
Subtotal	0,00		0,00	0,00	0,00
Sub-Total (Debitos de Tesouraria)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.360,00	0,00	124.841,03	126.201,03	0,00

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
 Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO
 Presidente

GILSON SANTOS RODRIGUES
 Controlador

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo 18
Anexo 18, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 15

25/03/2021

Competencia:2020

Pagina:001

DESCRICAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACOES		
INGRESSOS	1.467.197,04	1.009.140,99
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINARIAS	0,00	0,03
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00
Outras Receitas Originarias	0,00	0,03
Remuneracao de Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
Da Uniao	0,00	0,00
Deducoes FUNDEB	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00
De Instituicoes Privadas	0,00	0,00
De Convenios	0,00	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIAS	1.467.197,04	1.009.140,96
Extra-Orcamentarias	1.467.197,04	1.009.140,96
DESEMBOLSOS	1.224.517,25	609.780,39
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNCAO	0,00	0,00
Legislativa	970.523,09	810.497,93
Judiciaria	0,00	0,00
Administracao	0,00	0,00
Assistencia Social	0,00	0,00
Saude	0,00	0,00
Educacao	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitacao	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestao Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Comercio e Servicos	0,00	0,00
Comunicacoes	0,00	0,00
Transportes	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
As Instituicoes Privadas	0,00	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIAS	253.994,16	-200.717,54
Extra-Orcamentarias	253.994,16	-200.717,54
RESTOS A PAGAR	0,00	1.859,30
Restos a Pagar com Pessoal e Despesas Correntes	0,00	1.859,30
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERACOES	242.679,79	399.360,60
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Da Uniao	0,00	0,00
Outras Transferencias	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	12.775,20	2.064,55
Aquisicao de Ativo nao circulante	12.775,20	2.064,55
RESOS A PAGAR	2.000,00	533,00
Restos a Pagar de ativo nao circulante	2.000,00	533,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-14.775,20	-2.597,55

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo 18
Anexo 18, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 15

25/03/2021

Competencia:2020

Pagina:002

DESCRICAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortizacao/Refinanciamento da Divida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	227.904,59	396.763,05
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	2.710,45

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO
Presidente

GILSON SANTOS RODRIGUES
Controlador



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



Estado de Alagoas

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BRAS

RUA DO COMERCIO,02 CENTRO - CNPJ Nº 01908288000160

Pág.:001

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / 3º Quadrimestre /2020
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, LRF art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I - Item 20.1 TCE/AL

DTP E APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre RCL AJUSTADA
	<Últimos 12 meses>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) (I)	0,00	-
<i>(-) Transferencias Obrigatorias da Uniao Relativas as Emendas INdividuais (V)</i>	0,00	-
<i>(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)</i>	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) - (IIIA + IIIB)	678.752,81	0,00
LIMITE MAXIMO (VIII) (INCISOS I, II E II, ART. 20 DA LRF)	0,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) Paragrafo unico art. 22 da LRF	0,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do paragrafo 1 do art. 59 LRF)	0,00	48,60

Fonte:

Nota:

SAO BRAS, Alagoas, 31/12/2020.

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO
Presidente

GILSON SANTOS RODRIGUES
Controlador



Estado de Alagoas

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BRAS

RUA DO COMERCIO,02 CENTRO - CNPJ Nº 01908288000160

Pág.:001

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / 3º Quadrimestre /2020
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V - Item
20.5 TCE/AL

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Disponibilidade Financeira	0,00	Depósitos	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Bancos	0,00	Do Exercício	0,00
Conta Movimento	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Contas Vinculadas	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		-
Outras Disponib. Financeiras	-		-
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II - III)			-

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Regime Previdenciário		Regime Previdenciário	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL		TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-

DÉFICIT		-SUPERÁVIT	
----------------	--	-------------------	--

Fonte:

Nota:

SAO BRAS, Alagoas, 31/12/2020.

LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS
Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO GILSON SANTOS RODRIGUES
Presidente
Controlador



Estado de Alagoas

CAMARA MUNICIPAL DE SAO BRAS

RUA DO COMERCIO,02 CENTRO - CNPJ Nº 01908288000160

Pág.:001

Relatório de Gestão Fiscal / (LRF, Artigo 55, incisos III, Alinea b - Anexo VI - Item 20.6 TCE-AL) / 3º Quadrimestre/2020.

Poderes/Órgãos/Entidades	Inscritos			Disponibilidades	Nao Inscrito p/Insuf.Financeira
	Processados		Nao Processados		
	Exerc.Anterior	Do Exercício	Do Exercício		
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAO BRAS, Alagoas, 31/12/2020.

LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS
Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO GILSON SANTOS RODRIGUES
Presidente Controlador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60
Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás – AL.

Declaro para fins da resolução nº 001 de 16 de fevereiro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo IX **Item 17.**

Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis

A Câmara Municipal de São Brás é constituída de:

Auditório:

- 01 – ventilador;
- 20 – cadeiras;
- 01 – placa comemorativa;
- 01-Quadro com os Membros da Legislatura 2019/2020;
- 01-Quadro com Membros da Legislatura 2005/2008;
- 02-Quadro com Membros da Legislatura 2015/2016;
- 01- Quadro com Membros da Legislatura 2017/2018
- 01-Quadro com Membros da Legislatura 2011/2012;
- 01-Quadro homenageando os presidentes da Casa;

Plenário:

- 02_ caixa de som amplificada;
- 01 _ microfone fixo;
- 04 _ microfones sem fio;
- 10 – cadeiras com birôs;
- 02 – tribunas;
- 01 – ar condicionado Eletrolux 12.000
- 01- bebedouro Esmaltec

Sala de Reuniões:

- 01- mesa;
- 05- cadeiras;
- 01- ventilador;
- 01- console de canto;
- 02- armário – arquivo;
- 01-banheiro.
- 01-Mesa de som;

Gabinete do Presidente:

01 – computador;
01– CPU DELL Inspiron
01 – gabinete;
01 – armário-arquivo;
01-Computador
01-CPU LG;
02 – ventiladores
01- Impressora Brother MFC;
01-Notebook Dell;

Copa:

01- geladeira;
01- armário;
01- cafeteira;
09- taças;
22- xícaras com pires pequenas .
01-Garrafa térmica;
06- Xícaras com p

Todos os bens móveis e imóveis acima relacionados constam na Câmara Municipal de São Brás.

São Brás AL, 26 de abril de 2021.

Antonio Bezerra Filho
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Declaro para fins da resolução nº 001 de 16 de fevereiro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo IX **Item 18.**

Almoxarifado

:

* Materiais em desuso:

01 – impressora Lexmark E 320; (Interlegis)

01 - computador Novadata; (Interlegis)

01 – CPU; (Interlegis)

01 – maquina de datilografia;

01 – Frigobar Cònsul Top 12.

02 – microfones fixo;

03 – microfones sem fio;

Todos os bens móveis e imóveis acima relacionados constam na Câmara Municipal de São Brás.

São Brás AL, 26 de abril de 2021.

Antonio Bezerra Filho
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 19**, que este Poder Legislativo não concedeu adiantamentos (Lei 4.320/64) no exercício financeiro de **2020**.

SÃO BRÁS, Alagoas, 15/01/2021.

Antonio Bezerra Filho
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Item 20**, que se encontram anexos nos demonstrativos contábeis.

SÃO BRÁS, Alagoas, 15/01/2021.

Antonio Bezerra Filho

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 21**, que não houve processos de licitações ocorridos no exercício financeiro de **2020**.

SÃO BRÁS, Alagoas, 29/01/2021.

Antonio Bezerra Filho

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 22**, que não houve despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação no exercício financeiro de **2020**.

SÃO BRÁS, Alagoas, 29/01/2021.

Antonio Bezerra Filho

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
CNPJ 01.908.288/0001-60
Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução n.º 001 de 16 de fevereiro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III Item 23, que este fundo Municipal, não possui no exercício financeiro de 2020, processo de dispensa e ou inexigibilidade de Licitação, desta forma não possuindo Comissão de Licitação/Pregoeiro e/ou Equipe de apoio.

São Brás – AL, 26 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Antonio Bezerra Filho
Vereador - Presidente
Câmara Municipal – São Brás.



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 24**, que este Poder Legislativo não firmou convênios no exercício financeiro de **2020**.

SÃO BRÁS, Alagoas, 29/01/2021.

Antonio Bezerra Filho

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
CNPJ 01.908.288/0001-60
Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000- São Brás – AL

Tabela referente ao duodécimo do ano de 2020 recebido pela Câmara de Vereadores de São Brás- AL, conforme Resolução nº 001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, anexo III Item 25.

meses	Valores do Duodécimo
Janeiro	R\$ 73.521,51
fevereiro	R\$ 73.521,51
março	R\$ 73.521,51
abril	R\$ 81.958,50
maio	R\$ 81.985,50
junho	R\$ 81.985,50
julho	R\$ 81.985,50
agosto	R\$ 81.985,50
setembro	R\$ 81.985,50
outubro	R\$ 81.985,50
novembro	R\$ 81.985,50
dezembro	R\$ 107.269,47

São Brás – Alagoas 26 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Antonio Bezerra Filho
Vereador Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 26**, que este Poder Legislativo não dispõe de legislação que autorizem a alienação de bens, assim como procedimento administrativo, registros contábeis de compra de desapropriação e da alienação de bens imóveis.

SÃO BRÁS, Alagoas, 29/01/2021.

Antonio Bezerra Filho

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 27**, que este Poder Legislativo utiliza os meios eletrônicos necessários para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial, no site <https://camaradesaobras.al.gov.br/>, no exercício financeiro de **2020**.

SÃO BRÁS, Alagoas, 24/03/2021.

Antonio Bezerra Filho
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
CNPJ 01.908.288/0001-60
Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

PORTARIA/CMSB/Nº003/2020
De 27 de fevereiro de 2020.


O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO BRÁS-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr Gilson Santos Rodrigues,
CPF:046.010.204-41 e o RG nº 3.154.502-5 SSP/SE, no cargo de Controlador
Interno, Símbolo CC-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal
de São Brás-AL, a partir do dia 02 de março do fluente ano até ulterior deliberação
desta Presidência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Brás-AL, 27 de fevereiro de
2020.



Antonio Bezerra Filho
Vereador-Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Controladoria Geral do Município

PARECER Nº 001/2021

Tratam os autos do Balanço Geral do exercício financeiro de 2020, recursos repassados pelo Tesouro Municipal. O Tribunal de Contas, através da Resolução Normativa nº01/2016, “Relação de Documentos que devem compor a Prestação de Contas, **item 29**” solicita desta Controladoria Municipal, parecer atestando a veracidade dos dados constante na Prestação de Contas do ano 2020.

Da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe, restaram que os dados apresentados nos documentos são verídicos.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

SÃO BRÁS, Alagoas, 15/01/2021.

Controlador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
CNPJ 01.908.288/0001-60
Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Declaro para fins da Resolução nº 001, de 16 de fevereiro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III **Item 30**.

Rol dos Funcionários da Câmara de Vereadores de São Brás- Alagoas.

- **Tesouraria**

Gabriela Santos Limeira – Período de Gestão de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

- **Almoxarifado**

Flávio Santos Tavares – gestão, 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

- **Patrimônio**

Gilman Farias Santos – gestão, 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Antonio Bezerra Filho
Vereador-Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás – AL.

Segue em anexo tabela com Cotas Financeira exercício 2020,
conforme a Resolução nº 001, de 16 de fevereiro de 2016, do Tribunal de
Contas do Estado de Alagoas.

Conforme Lei 156/2019 em anexo.

São Brás – Alagoas 29 de abril de 2021.

ANTONIO BEZERRA Assinado de forma digital
FILHO:6940020250 por ANTONIO BEZERRA
FILHO:69400202504
4 Dados: 2021.04.30
07:30:37 -03'00'

Antonio Bezerra Filho
Presidente

NOME	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOST	SET	OUT	NOV	DEZ
ANTONIO BEZERRA FILHO	R\$ 1.998,59	R\$ 1.985,59	R\$ 1.793,19	R\$ ----- --	R\$ 1.950,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
GENILSON SANTOS TAVARES	R\$ 1.140,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.610,00	R\$ ----- ----	R\$-----	R\$1.860,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1910,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
MARIA DE FATIMA S. DE OLIVEIRA	R\$ 1.710,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.790,00	R\$ _____	R\$ 2.000,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.970,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.20,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
KLINGER QUIRINO SANTOS	R\$ 1.995,36	R\$ 1.987,93	R\$ 1.993,25	R\$ _____	R\$ ----- --	R\$ 1.549,35	R\$ 1.893,56	R\$ 1.845,36	R\$ 1949,39	R\$ 1.948,78	R\$ 1.930,25	R\$ 1.950,46
JAELOSON SANTOS SILVA	R\$ 1.555,65	R\$ 1.629,00	R\$ 1.777,49	R\$-----	R\$ ----- --	R\$ -----	R\$ ----- --	R\$ -----	R\$ ----- --	R\$ ----- -		
MÓISES BARRETO FILHO	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ ----- --	R\$ 1.113,06	R\$ ----- -	R\$ 1.932,84	R\$ 1.900,26	R\$ 1.997,83

ROBERTO FERREIRA LIMA	R\$ 1.730,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1800,00	R\$ ----- -	R\$ 1.980,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.880,00	R\$ 1.970,00	R\$ 1.940,00
ROMILDO FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.730,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.820,00	R\$ ----- -	R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 1.880,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.970,00
JOSÉ WILTO FARIAS	R\$ 1.890,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.590,00	R\$ ____ -	R\$ 1.870,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.950,00R\$
VALDEX DA SILVA	R\$ 1.930,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.810,00	R\$ -----	R\$ 1990,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.970,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00

ANTONIO BEZERRA

FILHO:6940020250

4

Assinado de forma digital
por ANTONIO BEZERRA
FILHO:69400202504
Dados: 2021.04.30
07:31:35 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 32**, que este Poder Legislativo não possui servidor (es) efetivo (s), relativo ao exercício financeiro de **2020**.

SÃO BRÁS, Alagoas, 29/01/2021.

Antonio Bezerra Filho
PRESIDENTE

BALANCO PATRIMONIAL, LEI 4.320
Anexo 14, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 12

18/03/2020

Competencia:2019

Pagina:001

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
ATIVO FINANCEIRO	120,00	PASSIVO FINANCEIRO	1.360,00
DISPONIVEL	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Nao Processados	1.360,00
Bancos Conta Corrente	0,00	Servico da Divida a Pagar	0,00
Banco Aplic. Financeira	0,00	Depositos	0,00
Banco Conta Poupanca	0,00	Debitos de Tesouraria	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO			
Creditos a Receber	0,00		
Devedores, Entidades e Agentes	0,00		
BENS E VALORES E CIRCULACAO			
Estoques	120,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		
Diversos Responsaveis	0,00		
ATIVO PERMANENTE	169.684,40	PASSIVO PERMANENTE	44.216,80
Bens Moveis	34.684,40	Divida Fundada Interna:	44.216,80
Bens Imoveis	135.000,00	Em Titulos	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Por Contratos	44.216,80
Creditos	0,00	INSS	44.216,80
Valores Diversos	0,00	RPPS	0,00
		PASEP	0,00
		FGTS	0,00
		PRECATORIOS	0,00
		Divida Fundada Externa	0,00
		Em Titulos	0,00
		Por Contratos	0,00
		PASSIVO ATUARIAL	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	169.804,40	SOMA DO PASSIVO REAL	45.576,80
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	124.227,60
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	124.227,60
SOMA	169.804,40	SOMA	169.804,40
ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00
Valores em Poder de Terceiros	0,00	Contrap. de Valores em Poder de Terceiros	0,00
Valores Nominais Emitidos	0,00	Contrap. de Valores Nominais Emitidos	0,00
Diversos	0,00	Diversos	0,00
TOTAL DO ATIVO	169.804,40	TOTAL DO PASSIVO	169.804,40

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:023454424
41
Digitally signed by LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441
Date: 2020.04.22 10:14:15 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO:6940020250
4
Digitally signed by ANTONIO BEZERRA FILHO:69400202504
Date: 2020.04.06 15:00:32 -03'00'

ANTONIO BEZERRA FILHO
Presidente

SILVANIRA SILVA SANTOS:0683078844
7
Digitally signed by SILVANIRA SILVA SANTOS:06830788447
Date: 2020.03.25 15:23:48 -03'00'

SILVANIRA SILVA SANTOS
Controladora

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
Anexo 15, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 13

18/03/2020

Competencia:2019

Pagina:001

VARIACOES ATIVAS	VALOR	VARIACOES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA		RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA	
RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	DESPESAS ORCAMENTARIAS	883.578,82
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	879.135,62
Receita Tributaria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	654.806,27
Receita de Contribuicoes	0,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	224.329,35
Receita Agropecuaria	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Servicos	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.443,20
Operacoes de Creditos	0,00	Investimentos	3.400,00
Alienacao de Bens	0,00	Inversoes Financeiras	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	Amortizacao da Divida Interna	1.043,20
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) DEDUCOES DE RECEITAS	0,00		
REC. INTRA-ORCAMENTARIA CORRENTE	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	4.443,20	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisicao de Bens Moveis	3.400,00	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Const. e Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Const.e Aquisicao de Bens de Nat.Industrial	0,00	Alienacao de Bens IMoveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens de Nat. Industrial	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Diversas	1.043,20	Empréstimos Tomados	0,00
		Recebimento de Creditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA	0,00	INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA	0,00
Inscricao da Divida Ativa	0,00	Cancelamento da Divida Ativa	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Encampacao de Divida Passivas	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Diversas	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00		
Diversas	0,00		
TOTAL	4.443,20	TOTAL	883.578,82
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Deficit Verificado	879.135,62	Superavit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	883.578,82	TOTAL GERAL	883.578,82

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:023454424
41

Digitally signed by LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441
Date: 2020.04.22 11:32:11 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador CRC 5213/AL

ANTONIO BEZERRA FILHO:6940020250
4

Digitally signed by ANTONIO BEZERRA FILHO:69400202504
Date: 2020.04.06 15:01:08 -03'00'

ANTONIO BEZERRA FILHO
Presidente

SILVANIRA SILVA SANTOS:06830788447
88447

Digitally signed by SILVANIRA SILVA SANTOS:06830788447
Date: 2020.03.25 15:26:14 -03'00'

SILVANIRA SILVA SANTOS
Controladora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Ata da sétima (7ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Brás, realizada em 09 de setembro de 2020.

Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), as 9h:30, realizou esta Câmara de Vereadores de São Brás sua 7ª Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador - Presidente Antônio Bezerra Filho, que contou com a presença dos Senhores vereadores: Klinger Quirino Santos, Roberto Ferreira Lima, Moises Barreto Filho, Maria de Fátima dos Santos Oliveira, Romildo Ferreira Silva, José Wilton Farias Santos, Valdex da Silva e Genilson dos Santos Tavares. Além dos Srs. Vereadores, também estavam presentes à Sessão a Equipe Técnica de Saúde de São Brás, que no segundo momento, em Audiência Pública apresentariam o Relatório da Saúde com dados detalhados, referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2019. O Presidente explicou que a Sessão teria início com as matérias da Ordem do dia, e na sequência, a equipe técnica com apresentação do relatório da Saúde. Após constatar que todos estavam atentos aos trabalhos, declarou aberta a Sessão, com início a leitura da Ata da Sessão anterior, qual fora aprovada sem restrição. Em seguida declarou que havia sobre a Mesa o projeto de Lei nº. 06/2020, que “Dispõe sobre o Conselho municipal de Cultura e Cria o fundo municipal de Cultura de São Brás - AL”. Por todos os vereadores estarem cientes à proposta, por tê-la recebido com antecedência, assim como determina o Regimento Interno da Casa; o Presidente explicou que o Projeto seria colocado em discussão, e posteriormente submetido em votação. Na discussão, ninguém apresentou opinião contrária ao projeto, que em seguida foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalizados os trabalhos da casa, o Sr. Presidente passa a oportunidade para a Equipe Técnica de Saúde de São Brás, onde o Jeferson - planejamento/ PSE deu início à apresentação do relatório, apresentando toda a Equipe de Saúde. Em seguida falou das transferências do Estado e da União, que no 1º quadrimestre foram boas, mas para cumprir o percentil, que é no mínimo 15% de todo investimento, que seria de R\$ 504.105,63, para cumprir os 15% obrigatórios; só foram arrecadados R\$ 453.213,57, o que represente 13,48% investidos, ficando abaixo do que é obrigatório, um declínio de R\$ 50.892,09, tendo a possibilidade de suprir essa queda nos outros quadrimestres. No 2º Quadrimestre, de acordo com alguns acréscimos que houve na arrecadação do Município imposto Sobre serviços, com o acréscimo da união e do Estado, foram arrecadados R\$ 9.25.937,38; deste montante, são aplicados 15% na saúde, que corresponde a R\$ 1.353.890,60; foram investidos na saúde R\$ 1.559.965,57; sendo ultrapassado o percentil mínimo que era 15% no 1º quadrimestre e no 2º quadrimestre foram aplicados 17,5%, sendo que, só no 2º quadrimestre já foi suprido o deficit do 1º, com acréscimo de R\$ 226.55,86. No 3º Quadrimestre, o arrecadado foi de R\$ 12.965.932,51; onde deveria ser investido, para alcançar os

15% _ R\$ 1.11.867,62; porém, foi aplicado no Município R\$ 1.966.282,79, que corresponde a 15,15%, sendo com isso, atingido o percentil mínimo, ainda tendo uma margem de R\$ 21.394,42. Jeferson falou que ali estava tudo detalhado, os índices foram cumpridos conforme determina a Legislação. Explicou que em 2019 os serviços de saúde não passaram por processo de Auditoria. Expos de forma detalhada todos os procedimentos ocorridos durante o ano de 2019, com relação às ofertas e produção de serviços públicos na rede de assistência própria, contratados e conveniados: Falou sobre Controle e Avaliação, com todos os procedimentos durante o período. Expos dados sobre Atenção Básica _ consultas, atendimentos e procedimentos básicos. Sobre a Vigilância em Saúde, apresentou relatório gerencial de indicadores. Todos os dados apresentados, planilha e relatório, segue anexo a esta Ata. Nada constou nas Considerações Finais, desta forma o Presidente declarou encerrada a Sessão, a qual, para constar, eu, Gilson Santos Rodrigues, lavrei a Ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Sr. presidente, 1º e 2º secretários, e demais vereadores presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Brás, em 09 de setembro de 2020.

- 01- Antonio Bezerra Filho
- 02- Raimundo Ferreira da Silva
- 03- Rlinger Azevedo Santos
- 04- José Wilson Farias Santos
- 05- Vagner da Silva
- 06- Maria de Fátima Santos de Oliveira
- 07- Ribeiro Ferreira
- 08- Marcos Bonifácio
- 09- Maria de Fátima Santos de Oliveira



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 35**, que cumprimos com o estabelecido no artigo 29, inciso IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2020**.

SÃO BRÁS, Alagoas, 15/01/2021.

Antonio Bezerra Filho

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 36**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29, inciso VI da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2020**, **conforme memória de cálculo**.

SÃO BRÁS, Alagoas, 15/01/2021.

Antonio Bezerra Filho
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 37**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2020**, **conforme memória de cálculo**.

SÃO BRÁS, Alagoas, 15/01/2021.

Antonio Bezerra Filho
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 38**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29-A, inciso I a IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2020**, **conforme memória de cálculo.**

SÃO BRÁS, Alagoas, 15/01/2021.

Antonio Bezerra Filho
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 39**, que cumprimos com o limite de 70% (setenta por cento) do limite estabelecido no artigo 29-A, parágrafo 1º da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2020, conforme memória de cálculo.**

SÃO BRÁS, Alagoas, 22/04/2021.

Antonio Bezerra Filho

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 40**, que enviamos o a Prestação de Contas relativo ao exercício financeiro de **2020** ao Poder Executivo Municipal.

SÃO BRÁS, Alagoas, 15/01/2021.

Antonio Bezerra Filho
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
CNPJ 01.908.288/0001-60
Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000- São Brás – AL

Declaração de Bens

Eu, Antonio Bezerra Filho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 694.002.025-04, e no RG 124.766 SSP- SE, residente e domiciliado ao Povoado Girau do Itiuba, s/n, Zona Rural de São Brás – Alagoas, declaro para os devidos fins que até a data presente ao meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

- 01 casa no Povoado Girau do Itiuba, Zona Rural de São Brás – Alagoas, no valor de R\$ 28.000,00.
- 01 terreno 10m x 20m, na Rua Mara Leão, quadra 27 Lote 05, Bairro Florasléia 02, Luiz Eduardo Magalhães- Bahia, Terreno financiado pelo Banco HSBC, no valor de R\$ 82.000,00
- 2 tarefas de terra no Povoado Girau do Itiuba, Zona Rural de São Brás – Alagoas, no valor de R\$ 15.000,00.
- 01 casa situada na Rua Luiz da Costa Sobral nº 92, quadra 32 lote 21-B, Bairro Florasléia 01, Luiz Eduardo Magalhães- Bahia, Cep: 47.850-000. Casa financiada pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 120.000,00

São Brás – Alagoas 26 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Antonio Bezerra Filho
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, e suas alterações, que o Portal da Transparência está implantado as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (RGPS) e (RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos, relativo ao exercício de 2020.

SÃO BRÁS, Alagoas, 15/01/2021.

Antonio Bezerra Filho

PRESIDENTE